**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL**

# Agência Fiduciária e de Administração de Projetos

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**País:**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

**PROJECTO:** PROJECTO DE EMPODERAMENTO DAS RAPARIGAS E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS (PEREQT)

**ID DO PROJECTO**: P169222

**IDA-V3070**

**SERVIÇO DE CONSULTORIA:**CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (M&A)

**REFERÊNCIA:** Nº 07/C/GEE/2020

No âmbito do Projecto de Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos (PEREQT), financiado pelo Banco Mundial, a Agência Fiduciária de Administração de Projetos (AFAP), pretende contratar para o Projecto, **1 Especialista em Monitoramento e Avaliação Educacional** para assegurar a qualidade da realização dessas ações do Projecto.

O consultor terá as seguintes funções: apoiar na preparação (ou atualização) dos documentos fundamentais do projecto e modelos de documentos de atividades sistemáticas.

* Realizar a análise diagnóstica e o acompanhamento da evolução dos indicadores da Matriz de Resultados do Acordo de Empréstimo e dos Programas;
* Elaborar diagnósticos educacionais que subsidiem o planeamento e a execução do PEREQT;
* Elaborar relatórios de *feedback* e de justificativa dos resultados dos indicadores da Matriz de Resultados do Acordo de Empréstimo e dos Programas;
* Avaliar execução das ações dos Programas em relação ao previsto e em relação à Matriz de Resultados do Acordo de Empréstimo;
* Elaborar relatórios de correção de rota com base nos resultados das avaliações de monitorização do Projecto;
* Acompanhar e apoiar as actividades relacionadas com estudos e avaliações de aprendizagem, processos educacionais e avaliações de impacto do Projecto;
* Apoiar no Desenho e na execução das ações de formação contínua sobre monitoramento e avaliação educacional para a equipa do MEES envolvida na implementação do Projecto;
* Apoiar a preparação (ou atualização) dos documentos fundamentais do projecto e modelos de documentos de atividades sistemáticas.

O contrato será de 6 meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do MEES, por um período adicional 1 ano limitado ao término de execução do Projeto.

Os candidatos devem ter o seguinte perfil:

1. Ter no mínimo 5 anos de experiência nesta área;
2. Ser Licenciado em Educação, Estatística, Economia, Administração ou Gestão Pública ou áreas afins;
3. Ter realizado trabalhos semelhantes nos últimos 3 anos.
4. Conhecimento Avançado de Excel;

O interesse deve ser manifestado através do envio de Carta de Intenção, B.I, Curriculum Vitae e dos comprovativos das formações e aptidões, em carta dirigida ao Diretor Geral da AFAP, **até as 15 horas do dia 20 de Julho de**

**2020** para o endereço abaixo indicado, **ou**

Para os endereços de email: afap2@yahoo.com.br ; horacio.dias@afap.st ; com o Assunto**: Ref07/C/GEE/2020 , primeiro e último nome**.

Agência Fiduciária de Administração de Projectos Caixa Postal 1029,

Avenida Kwame Nkruma,

Edifício do Afriland Fisrt Bank, 2º andar S. Tomé, S. Tomé e Príncipe

Telefone: + 239 222 52 05

Anexo A

Termo de Referência

**Anexo A**

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (M&A) EDUCACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO (UGP) PEREQT**

1. **OBJECTIVOS**
	1. **Objetivo Geral**

Contratar consultor(a) individual especialista em monitoramento e avaliação educacional para assegurar a qualidade da realização dessas ações no âmbito do Projecto Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos (PEREQT).

* 1. **Objetivos Específicos**

Este consultor terá os seguintes objetivos específicos:

* Realizar a análise diagnóstica e o acompanhamento da evolução dos indicadores da Matriz de Resultados do Acordo de Empréstimo e dos Programas;
* Elaborar diagnósticos educacionais que subsidiem o planeamento e a execução do PEREQT;
* Elaborar relatórios de *feedback* e de justificativa dos resultados dos indicadores da Matriz de Resultados do Acordo de Empréstimo e dos Programas;
* Avaliar execução das ações dos Programas em relação ao previsto e em relação à Matriz de Resultados do Acordo de Empréstimo;
* Elaborar relatórios de correção de rota com base nos resultados das avaliações de monitorização do Projecto;
* Acompanhar e apoiaras actividades relacionadas com estudos e avaliações de aprendizagem, processos educacionais e avaliações de impacto do Projecto;
* Apoiar no Desenho e na execução das ações de formação contínua sobre monitoramento e avaliação educacional para a equipa do MEES envolvida na implementação do Projecto;
* Apoiar a preparação (ou atualização) dos documentos fundamentais do projecto e modelos de documentos de atividades sistemáticas.
1. **CONTEXTUALIZAÇÃO**
	1. **Contexto do País**

 São Tomé e Príncipe (STP), localizado no Golfo da Guiné, é um pequeno país de renda média-baixa composto por duas ilhas principais. Tem uma população total de aproximadamente 200 000 pessoas, 42,6 por cento das quais têm 14 anos de idade ou menos. Em 2017, o seu produto interno bruto (PIB) per capita era de 1921 US$. Além de ter uma população pequena e uma localização remota, há um elevado custo fixo dos bens públicos - todos fatores que afetam o comércio do país, as contas fiscais e os resultados de desenvolvimento humano.

 A estrutura do sector do ensino pré-terciário do país foi alterada pela Lei do Sistema Nacional de Educação de 2018, que impõe 11 anos de escolaridade obrigatória (dois anos de ensino pré-escolar e nove anos de ensino básico) divididos em três ciclos. Algumas das alterações introduzidas ao abrigo da lei de 2018 incluem: (i) a transferência da responsabilidade das creches (para crianças de 0-3 anos) do Ministério da Educação e do Ensino Superior (MEES) para o Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional (MTSFFP); e (ii) a reclassificação do ensino secundário inferior como terceiro ciclo do ensino básico, limitando o ensino secundário à 10ª a 12ª classe. O actual sistema educativo inclui (a) dois anos de pré-escolar (idades 4 a 5 anos); (b) nove anos de ensino básico divididos em três ciclos (1ª a 4ª classes [idades 6 a 9 anos], 5ª e 6ª classe [idades 10 e 11 anos], e 7ª a 9ª classes [idades 12 a 14 anos]); e (c) três anos de ensino secundário (10ª a 12ª classes [idades 15 a 17 anos]).

A maioria das escolas pré-superiores e secundárias do país é pública - com escolas privadas que respondem por apenas uma pequena parte das escolas. Em 2019, das 114 pré-escolas, 91 (ou 80%) eram públicas e das 95 escolas do primeiro e segundo ciclos do ensino básico 90 (ou 95%) eram públicas. Das 31 escolas que asseguram o terceiro ciclo do ensino básico, apenas 2 eram privadas e das 19 escolas do ensino secundário, apenas 2 eram privadas. As percentagens são semelhantes em termos de número de alunos - apenas 5% dos alunos destes níveis estão matriculados em escolas privadas. Em outras palavras, embora o país tenhaalcançado a educação básica universal em 2010,o acesso ao ensino secundário é limitado particularmente entre as populações rurais de famílias mais pobres**.**

 A despesa pública com o sector da educação foi de 6% do PIB em 2017 - representando 19% da despesa pública total (ver Figura 1). A despesa por PIB em educação de STP é superior à média da África Subsariana mas, em termos de percentagem da despesa pública total, está alinhada com a média da África Subsariana. A despesa por PIB em educação no STP é superior à média da REA mas, em termos de percentagem da despesa pública total, está alinhada com a média da REA. Em 2017, as despesas recorrentes representaram cerca de 80% da despesa pública total em educação, dos quais cerca de 70% se destinaram a salários. As despesas com os salários dos professores constituíram a maior parcela da massa salarial da função pública, representando 40% em 2017.

**Figura 1. Despesa Pública nos principais sectores (% do PIB e % Despesa Pública Total)**

 Em STP as crianças em idade escolar enfrentam três questões principais: (a) os resultados escolares das raparigas são condicionados pelas elevadas taxas de gravidez precoce, entre outros factores; (b) os níveis de aprendizagem em STP são baixos para rapazes e raparigas, devido a fragilidades de todo o sistema; e (c) as crianças vulneráveis que dentro e fora do sistema escolar escolas não são apoiadas nos seus esforços para atingir todo o seu potencial humano. Mais detalhes sobre cada um desses fatores seguem abaixo.

***A retenção e a conclusão escolar das raparigas são condicionadas pelas elevadas taxas de gravidez precoce, entre outros factores.***

Embora não existam disparidades de género no acesso, desempenho ou taxas de retenção a qualquer nível, as raparigas em STP enfrentam vários desafios na conclusão dos seus estudos, incluindo a gravidez adolescente, que é citada como a principal razão para a decisão das raparigas de abandonarem a escola (IOF 2017). Embora a taxa global de fecundidade tenha diminuído nos últimos anos, continua a ser elevada entre as raparigas adolescentes (96 nascimentos por 1000 mulheres com idades compreendidas entre os 15 e os 19 anos). Em termos de política, porém, o regulamento disciplinar interno (Regulamento Disciplinar para o 2o. Ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário e para Ensino Profissional) do MEES, proíbe as jovens grávidas de prosseguirem os seus estudos no sistema de ensino regular após o primeiro trimestre de gravidez, levando 86% das jovens adolescentes grávidas a abandonarem a escola.

 Outras barreiras que as raparigas enfrentam para se inscreverem e permanecerem na escola são as longas distâncias até à escola, as preocupações com a segurança, as más condições/falta de instalações sanitárias e o valor limitado atribuído à educação das raparigas. As raparigas correm um risco acrescido de violência baseada no género (GenderBasedViolence - GBV), incluindo a exploração e o abuso sexuais, por exemplo, em resultado da prática prevalente e amplamente aceite de trocar sexo por melhores notas. A maioria das escolas tem um saneamento/casas-de-banho reduzidas e prestam pouco ou nenhum apoio à gestão da higiene menstrual (Menstrual Hygiene Management - MHM), impedindo uma frequência escolar consistente. Por último, as normas sociais e culturais aceites atribuem um valor limitado à educação das raparigas e à sua futura independência económica. Também relacionado, o acesso à contracepção e o conhecimento da saúde sexual e reprodutiva (Sexual andReproductiveHealth - SRH) é limitado. Um terço das mulheres que procuram espaçar ou limitar o número de filhos declaram não ter acesso a contracepção. Uma minoria (40%) de jovens (entre os 15 e os 24 anos) conseguiu identificar correctamente opções para evitar a transmissão de VIH e mitos sobre o VIH (UNICEF 2016).

***Os resultados da aprendizagem são baixos para rapazes e raparigas, devido a fragilidades a nível do sistema***

 Desde que se atingiu o ensino básico universal em 2010, na última década observou-se uma expansão significativa da cobertura do ensino pré-primário e do terceiro ciclo do ensino básico. De acordo com a análise do sector da educação (Education Sector Analysis - ESA) de 2018, o número de matrículas em todos os níveis de ensino aumentou, especialmente no pré-escolar, no terceiro ciclo do ensino básico e no ensino secundário. Entre 2007 e 2017, a taxa bruta de matrículas pré-escolares (TBM) mais do que triplicou, passando de 21,4% para 71,4%. No terceiro ciclo do ensino básico, a TBM aumentou de 68% para 114%, enquanto no ensino secundário a TBM aumentou de 20,3% para 62,6%, representando uma taxa de crescimento anual de 19,2%.

 Apesar destes ganhos, os resultados de aprendizagem são baixos, com importantes disparidades geográficas. A Avaliação Aferida de Larga Escala no Ensino Básico (AALEB) de 2016, apoiada pelo Projeto STP - QualityEducation for All (QEFA) (P146877), recentemente encerrado, financiado pelo Banco Mundial e Parceria Global para a Educação (Global Partnership for Education - GPE), concluiu que 51% dos alunos da 2º classe não possuíam as competências mínimas exigidas para este nível. De acordo com os resultados da Avaliação Aferida de Larga Escala no Ensino Secundário (AALES) de 2019, apoiada pela Cooperação Portuguesa, 95% dos alunos da 9ª e 12ª classes não possuíam competências básicas em português e matemática. Os resultados do Exame Nacional (EN) de 2017 mostraram que 36% dos alunos da 9ª e 49% dos alunos da 12ª classe eram repetentes (já tinham feito o exame pelo menos uma vez), indicando que uma grande parte dos alunos não passa no exame pela primeira vez.

 São vários factores sistémicos que contribuem para os baixos resultados de aprendizagem. Estes factores incluem (a) uma gestão ineficaz de docentes, que resulta numa força de ensino de baixa qualidade; (b) más condições de aprendizagem nas escolas; (c) liderança escolar ineficaz e falta de responsabilização pela aprendizagem a nível escolar; (d) sistemas de aferição e de monitorização e avaliação (M&A) limitados; e (e) falta de financiamento adequado e sustentável. Espera-se que a COVID-19 venha a agravar ainda mais estas limitações à aprendizagem, à medida que as escolas fecham e os alunos ficam em casa com poucas opções para prosseguirem a sua aprendizagem.

***Crianças vulneráveis dentro e fora do sistema escolar não têm apoio para alcançar o seu potencial***

 Taxas de chumbo elevadas e o número de matrículas por alunos com idade acima da esperada atormentam o sistema, causando ineficiências e sobrelotação e levando ao abandono escolar. A taxa de chumbos é elevada em todos os níveis de ensino e é superior à média encontrada noutros países da África Subsariana. Em 2017, 14% dos estudantes de STP matriculados no ensino básico eram repetentes. Esta taxa é muito superior à taxa média de chumbo na África Subsariana de 9,9% (primeiro e segundo ciclos) e de 13% (terceiro ciclo). A percentagem de repetentes é significativamente mais elevada na 2ª classe (23%), 4ª classe (17%) e 6ª classe (15%), quando o NE é obrigatório e determina a promoção para a classe seguinte. A prática de reter as crianças é ainda mais comum ao nível do secundário (estima-se que 25% das crianças são retidas todos os anos), conduzindo a elevadas taxas de abandono escolar. Os professores têm autonomia para decidir se querem manter um aluno no mesmo ano ou promovê-lo para o ano seguinte. Muitas vezes, os professores pesam mais factores não académicos do que o desempenho académico (por exemplo, comportamento perturbador, falta de atenção e discriminação de género). As elevadas taxas de chumbo, em combinação com a entrada tardia dos alunos, resultam em elevadas taxas de distorção idade/classe; aproximadamente 48% dos alunos do 4º e 70% do 6º ano têm excesso de idade para o seu ano.

 Estas ineficiências internas têm como resultado baixas taxas de conclusão do ensino secundário. Uma vez fora da escola, os jovens, especialmente as raparigas grávidas, têm poucas oportunidades de adquirir competências que sejam úteis no trabalho e na vida. As taxas de conclusão do ensino secundário são apenas de 39,7% para as raparigas e de 28,9% para os rapazes. A taxa global de conclusão do ensino secundário diminuiu de 40,5% em 2017 para 34,3% em 2019.

 Em resposta aos desafios acima resumidos, o Governo desenvolveu um plano exaustivo para o sector da educação, Carta de Política Educativa (2019-2023) (CPE), com base nos resultados da ESA de 2018, financiado pela GPE. A CPE foi aprovada pelo Governo e pelo Grupo de Local de Educação (GLE) em Novembro de 2019. A CPE é o resultado de um processo de desenvolvimento participativo e inclusivo que reflecte as alterações introduzidas na Lei do Sistema Educativo Nacional de 2018 e representa a visão do Governo, dos PDs e da sociedade civil para o sector para os próximos quatro anos. As prioridades da CPE consistem em abordar a crise de aprendizagem enfrentada a todos os níveis de ensino e melhorar a eficiência e a igualdade do sistema educativo do país. O MEES também preparou uma estratégia de resposta à COVID-19 para introduzir medidas de emergência a curto prazo, tais como o encerramento de escolas e protocolos de limpeza profunda das escolas antes do regresso dos alunos.

* 1. **O Projecto**

O proposto Projecto Empoderamento de Raparigas e Educação de Qualidade para Todos está alinhado com as prioridades e estratégias do Governo. O projeto vai apoiar a implementação da CPE do Governo, focando-se em questões críticas específicas no ensino básico. O Projeto está alinhado com a Estratégia de Parceria do País (Country PartnershipStrategy - CPS) (Relatório Nº 83144-ST) para o período AF 2014 a AF 2018 e mais especificamente com a temática de “Reduzir Vulnerabilidades e Fortalecer a Capacidade Humana”. As atividades propostas apoiariam o alcance do resultado 9 do seguinte tema: "Melhoria da formação de professores no ensino primário". A CPS foi recentemente alargada e estendida até ao AF 2020 com o novo Relatório de Desempenho da Aprendizagem (Performance LearningReport - PLR). O projeto proposto enquadra-se no segundo pilar do PLR: "Melhorar o sistema estatístico, reduzir a vulnerabilidade e reforçar a capacidade humana”

 O foco do projeto proposto está em correspondência com as prioridades da atualizada Estratégia para a Região Africana, do Plano de Capital Humano para África e da estratégia de género do Banco Mundial. O relatório “Estratégia de género do Grupo Banco Mundial (AF16 - AF23): igualdade de género, redução da pobreza e crescimento inclusivo” (em inglês “WorldBankGroupgenderstrategy: genderequality, povertyreductionand inclusive growth”) enfatiza a importância da igualdade de género na realização dos objetivos gémeos do Banco Mundial de acabar com a pobreza extrema e aumentar a prosperidade partilhada e apoia explicitamente as intervenções que podem reduzir o fosso de género em áreas chave. O projeto proposto incorpora uma lente de género com uma clara cadeia de resultados e intervenções direcionadas para reduzir o fosso de género.

 O Projeto proposto será financiado através de uma doação da Associação Internacional de Desenvolvimento (InternationalDevelopmentAssociation - IDA) na quantidade de US$15 milhões e uma Alocação Máxima para o País (Maximum Country Allocation -MCA) de US$2.1 milhões da GPE. A conceção do projeto é consistente com os objetivos estratégicos da GPE. Alinhado com as áreas de foco do GPE, o Projeto apoiaria investimentos para melhorar a qualidade do ensino básico e, ao mesmo tempo, traria mudanças transformadoras na equidade e na eficiência do sistema. Programas adicionais e em curso dos PDs complementariam o progresso em direção a esses objetivos e ao orçamento do Governo, conforme identificado na CPE 2019-2023. O Grupo Local de Educação (GEL) tem estado envolvido no apoio à conceção e preparação do projeto proposto, ao mesmo tempo que assegura o alinhamento e potencial integração com a assistência bilateral e multilateral em curso e futura.

 O objecttivo de Desenvolvimento do Projecto (Project DevelopmentObjective -PDO) é equipar as raparigas com competências para a vida e melhorar os resultados de aprendizagem para todos. Para alcançar esse objectivo, o projecto proposto é composto por cinco componentes, que em conjunto visam capacitar as raparigas e combater a pobreza de aprendizagem, apoiando a aquisição de competências para a vida das raparigas e actividades a nível do sistema para combater os maus resultados de aprendizagem. O projecto visa igualmente apoiar um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e propício às raparigas e às pessoas mais vulneráveis. O âmbito do projecto é o ensino geral (abrangendo o pré-escolar até ao ensino secundário), mas cada componente centra-se em diferentes níveis de ensino para atingir os objectivos de desenvolvimento descritos nos parágrafos seguintes. A quinta componente do projecto é uma Componente Contingente de Resposta a Emergências (CERC), que permite uma rápida realocação das receitas do projecto em caso de catástrofe ou crise natural ou artificial que tenha causado ou seja susceptível de iminentemente causar um impacto económico e/ou social adverso significativo. Sendo assim, os cinco componentes são:

* **Componente 1:** Empoderamento de Raparigas através da Aquisição de Competências para a Vida e de um Ambiente Escolar Seguro (equivalente a 5,65 milhões US$)
* **Componente 2:** Combater a Pobreza de Aprendizagem (equivalente a 7,97 milhões US$)
* **Componente 3:** Alcançar os Mais Vulneráveis (equivalente a 1,09 milhões US$)
* **Componente 4:** Coordenação e Monitorização e Avaliação do Projecto, e Desenvolvimento de Capacidades (2,49 milhões US$)
* **Componente 5:** Componente Contingente de Resposta a Emergências (CERC) (US$0)

 Em paralelo, o PEREQT financiará a contratação de um conjunto de assistências técnicas altamente especializadas que trarão suporte ao MEES ao longo da implementação do Programa, abrangendo as principais frentes de trabalho, desde a comunicação até a realização de diagnósticos, suporte à elaboração de planos e desenvolvimento de modelos de currículos. As contratações serão regidas pelo Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial.

1. **JUSTIFICATIVA**

Para fortalecer a capacidade técnica do MEES, no âmbito da execução deste Projeto, é prevista a formação de uma Unidade de Gestão do Projeto (UGP) específica a ser composta por diferentes profissionais que contribuirão com aexecução das ações planeadas. Tais ações, a serem realizadas pela UGP, englobam atividades nas frentes de aquisições, gestão financeira, monitoramento e avaliação de projetos educacionais.

O MEES não possui experiência anterior na coordenação de projetos do escopo do PEREQT. Portanto, para coordenar, acompanhar e executar as ações inseridos no Projeto, a UGP precisa ser composta por profissionais com dedicação exclusiva que carreguem essa experiência e preencham essa lacuna técnica no Ministério, garantindo assim a efetividade na execução da seleção e da contratação das assistências técnicas.

O objectivo principal destes termos de referência (TdR) é possibilitar a seleção e contratação do membro que realizará a coordenação das atividades de monitoramento e avaliação do PEREQT. Dentre outras atividades detalhadas neste TdR como parte do escopo de trabalho deste profissional, incluem-sea responsabilidade de coordenar todos os fluxos funcionais do Projeto e garantir a implementação na direção do alcance dos objectivos do projeto. Essas responsabilidades perpassam desde a articulação com as demais partes do MEES até o acompanhamento das frentes financeiras, de aquisições e execução das atividades do Projeto.

1. **ATIVIDADES**

As principais atribuições do Especialista em Monitoramento e Avaliação de

Educacional estão descritas nas subseções abaixo, organizadas pelas principais frentes de trabalho deste profissional. Além destas, o especialista também deve realizar quaisquer outras atividades que forem requeridas para o atendimento dos objetivos do Projeto.

* 1. **Análise e monitoramento dos indicadores da Matriz de Resultado e Realização de Diagnósticos Educacionais**
* Desenvolver sistemática de monitoramento do Projecto, desenvolvendo as metodologias de mensuração dos indicadores da Matriz de Resultados, conforme disposto no Manual Operacional;
* Estabelecer rotinas de monitoramento de todos os indicadores de processos e de resultados atrelados à execução do Projecto no nível da gestão do MEES;
* Desenvolver o painel de indicadores dos Programas, contemplando a Matriz de Resultados do acordo e a evolução dos indicadores mensurados;
* Atualizar a o painel de indicadores dos Programas mensalmente e sempre que as demandas de atualização desse painel forem necessárias;
* Monitorar a evolução dos Indicadores do Projeto, possibilitando o monitoramento intermediário dos mesmos a fim de subsidiar possíveis ajustes na rota de execução do Projeto, bem como possibilitando a tempestiva operacionalização dos desembolsos junto ao Banco;
* Elaborar relatórios de análise dos resultados alcançados bimestralmente (ou em oura frequência definida pela coordenação do Projecto), sugerindo estratégias de correção de rota e desenvolvendo justificativas técnicas para o caso de não atingimento dos resultados esperados;
* Observar e seguir as diretrizes dispostas no Manual Operacional do Projecto;
* Coordenar, desenhar e executar todas as ações de monitoramento das iniciativas financiadas com recursos do Projeto de Empréstimo, apoiando o Coordenador do Projeto a estabelecer rotinas de monitoramento das ações das redes no âmbito do Projecto;
* Elaborar análises no nível agregado de questões estruturais relacionadas à fase de planeamento e execução, tais como: tendências demográficas agregadas para embasar a mensuração das questões doPEREQT nos próximos anos, evolução de variáveis socioeconômicas e educacionais ao nível dos Distritos, arranjos produtivos locais, entre outros;
* Desenvolver relatórios eventuais sobre questões que subsidiem a tomada de decisão do MEES e demais entes atrelados ao Projecto com análise dos indicadores intermediários e relatórios de monitoramento;
* Ser o ponto focal de monitoramento dos resultados dos Programas junto à UGP, ao MEES, e ao Banco e aos demais parceiros envolvidos com a execução das ações planeadas, elaborando relatórios de acompanhamento dos indicadores de resultados intermediários mensalmente;
* Acompanhar as ações de monitoramento do serviço das assistências técnicas contratadas dentro do PEREQT;
* Acompanhar e auxiliar em todos os serviços de pesquisas, estudos, avaliações que estão dentro do Projecto;
* Apoiar a preparação (ou atualização) dos documentos fundamentais do projecto e modelos de documentos de atividades sistemáticas, tais com o Manual Operacional do Projecto (MOP), Plano de Trabalho, Plano de Aquisição, Termos de Referência, Relatórios de Avaliação e Notas Técnicas;
* Apoiar a equipa do MEES na validação dos produtos por ela entregues, garantindo que os mesmos estejam sempre dentro dos parâmetros de qualidade estabelecidos em cada respectivo termo de referência.
	1. **Desenho e Execução de formação continuada para a equipa do MEES**
* Desenhar e executarprocessos formativos presenciais, voltados para os membros da equipe da UGP, do Projeto e para outros técnicos dos Departamentos e/ou Coordenações do MEES co-responsáveis pela execução do Projecto, em temáticas relacionadas ao monitoramento e avaliação de projetos, sobretudo o que tange análise de dados, acompanhamento de indicadores, entre outros;
* Garantir, por meio de processos formativos e em serviço, a total transferência de tecnologia para profissionais do MEES, dotando-os de conhecimento básico necessário à execução de todas as ações do Projecto, de acordo com as diretrizes do Banco Mundial e os objectivos que compõem o PEREQT.

1. **QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS**

O(A) profissional a ser contratado(a) deverá possuir experiências e qualificações conforme descritas nas subseções abaixo.

* 1. **Requisitos Mínimos**

São considerados requisitos mínimos desse profissional:

* Nível Superior Completoem Educação ou Estatística ou Economia ou Administração ou Gestão Pública (preferencialmente com Mestrado) com especialização em Monitoramento e Avaliação;
* Experiência mínima de 5 anos emmonitoramento e avaliação e análise e manipulação de microdados educacionais (tais como bases de dados educacionais de sistemas de gestão e informação eavaliações de aprendizagem em larga escala);
* Experiência mínima de 3 anos na elaboração de relatórios analíticos quantitativos e qualitativos de monitoramento e avaliação de políticas públicas;
* Experiência mínima de 3 anos com monitoramento de indicadores de políticas públicas educacionais, inclusive a verificação do cumprimento de requisitos técnicos pelos órgãos públicos, preferencialmente no contexto de monitoramento de projetos de educação básica e oferta de ensino público;
* Conhecimento avançado de Excel;
* Capacidade de sintetizar e organizar informações complexas de várias fontes escritas e orais em documentos abrangentes e orientações de políticas;
	+ Combinação de rigor analítico e abordagens práticas combinadas para a proposição de soluções; compreensão da economia política da política educacional;
	+ Excelentes habilidades de comunicação escrita e oral em inglês e português são essenciais. Forte capacidade de expressão escrita e oral, incluindo apresentação pública;
	+ Experiência e capacidade demonstrada de trabalhar em equipe para conduzir/apoiar o diálogo político efetivo com funcionários do governo em todos os níveis e com líderes de instituições de ensino e colaborar com organizações parceiras.

**5.2. Características Valorizadas**

São consideradas experiências adicionais e características valorizadas:

* Experiência na coordenação de equipes e gestão de projetos;
* Experiência com elaboração, implementação e análise de pesquisas de campo e online;
* Conhecimento de pacotes de softwares estatísticos (como SPSS, R e Stata).

**5. PRAZO**

O prazo estimado da vigência do contrato do Especialista em Gestão de Projetos da UGP corresponderá ao tempo de 12 meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do MEES, por um período adicional limitado ao término de execução do Projeto.

1. **INSUMOS DISPONÍVEIS**

Serão disponibilizados ao consultor os seguintes documentos:

* Project Appraisal Document - PAD;
* Acordo de doação;
* Manual Operacional (MOP);
* Plano de Aquisições do projeto;
* Espaço físico e equipamentos disponíveis no MEES;
* Outros documentos relevantes a respeito dos Programas
1. **RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS**

O consultor selecionado deverá desenvolver as atividades que lhe forem demandadas pelo MEES em cada um dos meses de execução contratual, apresentando, ao final de cada mês, um relatório gerencial detalhado das atividades por ele desenvolvidas no período, relacionando a quantidade de horas utilizadas para a realização de cada uma dessas atividades, bem como o valor total relativo às mesmas. Esses relatórios devem conter um resumo das atividades realizadas ao longo do período de referência, trazendo: (i) descrição da atividade realizada, (ii) justificativa, (iii) ações específicas realizadas para a execução da respectiva atividade, (iv) status e (v) produtos relacionados.

Os relatórios gerenciais acima mencionados deverão ser submetidos ao Ministério da Educação, para conhecimento e aprovação, até o 5º dia útil do mês subsequente, em meio digital, devidamente assinados. O MEES deverá apreciar e aprovar o referido relatório em até 05 (cinco) dias úteis, e efetuar o pagamento correspondente em até 30 (trinta) dias a partir da data da respectiva aprovação.

1. **DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

Algumas informações adicionais relacionadas ao escopo desse profissional seguem abaixo.

* 1. **Supervisão**

Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela equipe responsável pelo projeto no MEES que poderá, a qualquer momento ou quando achar necessário, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.

* 1. **Sigilo**

O contratado deverá manter sigilo acerca de seu trabalho e da documentação e informação a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com a equipa do MEES e com outras pessoas com quem venha a interagir.

* 1. **Despesas Reembolsáveis**

As despesas oriundas das eventuais viagens no âmbito da realização dos trabalhos intrínsecos do PEREQT serão custeadas pelo projecto. Tais despesas podem incluir passagens aéreas, hospedagens, traslados, alimentação ou deslocamento.

* 1. **Despesas com Formação**

As despesas geradas para execução de formação continuada que não incluam a própria hora de trabalho do profissional consultor individual serão custeadas pelo Projecto.